INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

ATENÇÃO 1: Leia com atenção todos os formulários a serem assinados e preenchidos.

ATENÇÃO 2: Obrigatório fazer a consulta do nome da empresa atraves do email: (creciroraima@gmail.com) conforme a resolução-cofeci nº 1.065/2007, art. 6º (para Evitar despesas para empresa pois se já houver nome igual ou similar devará fazer alteração nos orgãos competentes);

ATENÇÃO 3: Toda pessoa jurídica atuante na intermediação imobiliária registrada no CRECI/RR está legalmente obrigada a possuir, como técnico responsável um sócio-gerente ou diretor, um Corretor de Imóveis individualmente inscrito e regular junto a este Conselho, razão pela qual, solicitamos que todas as empresas revisem sua situação cadastral e, caso necessário, procedam à regularização imediata.

ATENÇÃO 4: A inscrição poderá ser solicitada por e-mail, mediante o envio do requerimento devidamente preenchido (com assinatura manuscrita ou digital), acompanhado dos documentos pessoais.

O PROCESSO SÓ SERÁ CONCLUSO COM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. INSCRIÇÃO 2025

CAPITAL SOCIAL PJ	VALOR ANUIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO PJ (25% DO VALOR DA ANUIDADE)
R$ 0,01 até R$ 70.000,00	R$ 1.746,00	R$ 436,50
R$ 70.001,00 até R$ 140.000,00	R$ 2.183,00	R$ 545,75
R$ 140.001,00 até R$ 210.000,00	R$ 2.619,00	R$ 654,75
R$ 210.000,00 até R$ 280.000,00	R$ 3.056,00	R$ 764,00
Acima de R$ 280.000,00	R$ 3.492,00	R$ 873,00

MÊS	VALOR TOTAL DA INSCRIÇÃO PJ				
	FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4	FAIXA 5
JANEIRO	R$ 2.182,50	R$ 2.728,75	R$ 3.273,75	R$ 3.820,00	R$ 4.365,00
FEVEREIRO	R$ 2.037,00	R$ 2.546,83	R$ 3.055,50	R$ 3.565,33	R$ 4.074,00
MARÇO	R$ 1.891,50	R$ 2.364,92	R$ 2.837,25	R$ 3.310,67	R$ 3.783,00
ABRIL	R$ 1.746,00	R$ 2.183,00	R$ 2.619,00	R$ 3.056,00	R$ 3.492,00
MAIO	R$ 1.600,50	R$ 2.001,08	R$ 2.400,75	R$ 2.801,33	R$ 3.201,00
JUNHO	R$ 1.455,00	R$ 1.819,17	R$ 2.182,50	R$ 2.546,67	R$ 2.910,00
JULHO	R$ 1.309,50	R$ 1.637,25	R$ 1.964,25	R$ 2.292,00	R$ 2.619,00
AGOSTO	R$ 1.164,00	R$ 1.455,33	R$ 1.746,00	R$ 2.037,33	R$ 2.328,00
SETEMBRO	R$ 1.018,50	R$ 1.273,42	R$ 1.527,75	R$ 1.782,67	R$ 2.037,00
OUTUBRO	R$ 873,00	R$ 1.091,50	R$ 1.309,50	R$ 1.528,00	R$ 1.746,00
NOVEMBRO	R$ 727,50	R$ 909,58	R$ 1.091,25	R$ 1.273,33	R$ 1.455,00
DEZEMBRO	R$ 582,00	R$ 727,67	R$ 873,00	R$ 1.018,67	R$ 1.164,00

Anuidade para as categorias "Empresário individual" e "Firma individual": serão cobrados os mesmos valores referenes à anuidade proporcional + taxa de inscrição de pessoa física.

Conforme Res. COFECI nº 1.528/2024

OBSERVAÇÕES:

- A solicitação de inscrição só será efetivada após a apresentação de todos documentos e comprovante de pagamento da taxa de inscrição e anuidade proporcional.

- **NÃO TIRAMOS CÓPIAS;**

- É indispensável que no **contrato social ou nas alterações contratuais** haja um(a)Corretor(a) de Imóveis (**quite** com suas obrigações perante o Conselho) que seja **sócio(a)-Gerente ou Diretor(a) e que a gerência da sociedade seja exercida pelo corretor de imóveis, (em conjunto ou solidariamente),** e que fique especificado sua qualificação, bem como o número do seu registro junto ao CRECI – 27ª Região / RR;
- O Requerimento deverá ser preenchido em computador ou em letra de forma legível ou em computador.
- A assinatura do Requerimento deverá estar idêntica ao do documento de identidade apresentado.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO JURÍDICA

PREENCHER O REQUERIMENTO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATENDIMENTO DO CRECI/RR, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, A SABER:

1. **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** OU **CONTRATO SOCIAL E TODAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** (OBRIGATORIAMENTE REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE); - (CÓPIA)
2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DA EMPRESA (ÁGUA,LUZ,TELEFONE, CONTRATO DE LOCAÇÃO); - (CÓPIA)
3. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ;- (CÓPIA)
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), CPF OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS OS SÓCIOS; - (CÓPIA)
5. CASO O QUADRO SOCIAL SEJA **INTEGRADO POR UMA PESSOA JURÍDICA, APRESENTAR CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ DA MESMA**;
6. **MARCA OU FRANQUIA** - CÓPIA DO CONTRATO DE FRANQUIA COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA DIGITAL.
7. SE A EMPRESA POSSUIR MAIS DE UM SÓCIO É **INDISPENSÁVEL** QUE NO CONTRATO SOCIAL CONSTE A **CLÁUSULA** INFORMANDO A **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** EXERCIDA PELO CORRETOR DE IMÓVEIS, E QUE FIQUE ESPECIFICADO O NÚMERO DO SEU REGISTO JUNTO AO CRECI – 27ª REGIÃO /RR;
8. **INSCRIÇÃO DE FILIAL** : - (Resolução-COFECI nº 1.460/21.)
   - CERTIDÃO FORNECIDA PELO REGIONAL.
   - FICHA FINANCEIRA.
   - CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMECIA DE RORAIMA.

REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 27ª Região/RR.

A empresa _____
_____, inscrita no CNPJ _____, por cumprir todos os requisitos instituídos pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e pela Lei 6.530/78, vem solicitar inscrição como Pessoa Jurídica nesse Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 27º Região/RR, através de seu responsável técnico o Sr.(a) Corretor(a) de Imóveis _
_____.
_____inscrito(a) no CRECI-RR sob o nº _____.

VIDE ANEXO I - DADOS COMPLEMENTARES DE CADASTRO

Nestes termos, solicito e aguardo deferimento.

_____,____/____/_____
Cidade Data

_____
Assinatura do Responsável Técnico

ANEXO I - DADOS COMPLEMENTARES DE CADASTRO

DADOS EMPRESARIAIS

Razão Social (sem abreviar): _____

_____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Capital Social: _____

NIRE:_____Data:____/____/_____

DADOS DE CONTATO

Inscrição Municipal:_____Município:_____UF: _____

CEP: _____

Endereço:_____

Número:_____Complemento:_____

_____ Bairro:_____Cidade/UF:_____

_____ CELULAR: ( )_____

_____CELULAR: ( )_____ TELEFONE COMERCIAL: ( )

_____

EMAIL:_____

SITE: _____

_____,____/____/_____
Cidade Data

_____
Assinatura do Responsável Técnico

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO- INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Eu,_____
_____inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as informações apresentadas abaixo:

1. CANCELAMENTO

O Corretor (a) de Imóveis ou Pessoa Jurídica que não desejar mais exercer a profissão deverá solicitar baixa da inscrição. O fato de não exercer a profissão, não significa para o CRECI, a baixa automática da inscrição.
Neste sentido, caso a pessoa física ou jurídica não pretenda mais, por qualquer motivo, continuar a exercer suas atividades, deve procurar o CRECI imediatamente e requerer a referida baixa, pois, caso contrário, permanecerá ativo fazendo com que sejam devidas as anuidades daqueles exercícios.

2. ANUIDADES

O não pagamento das anuidades constitui infração disciplinar prevista no art.20, Inciso X da lei nº. 6.530/78 e Arts. 34 e 38, incisos IX e XI do Decreto nº. 81.871/78, que regulamenta a profissão do Corretor de Imóveis.

3. ALTERAÇÕES CADASTRAIS

O Conselho Regional deverá ser comunicado, sempre que houver alterações de endereço e/ou telefone/e-mail do Corretor de Imóveis e da Pessoa Jurídica, com a máxima brevidade, sob pena de infração aos Arts. 36 a 40 da Resolução Cofeci 327/92.

4. NOTIFICAÇÕES

Declaro estar ciente que os comunicados e notificações, inclusive para fins de notificação de cobrança de crédito tributário, poderão ser realizados por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido neste ato;

_____,____/____/_____
Cidade Data

_____
Assinatura do Responsável Técnico

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Eu,_____
_____, inscrito(a) no CRECI-RR sob o nº_____, na condição de sócio venho requerer a responsabilidade técnica da empresa _____
_____inscrita no CNPJ _____.

Neste ato declaro que possuo responsabilidade diante do meu compromisso em assumir a gerência empresarial, na qualidade de Responsável Técnico da empresa acima qualificada. Assumo, também, solidariamente a responsabilidade por todo e qualquer ato praticado pela ou em nome da pessoa jurídica e seus profissionais

_____,____/____/_____
Cidade Data

_____
Assinatura do Responsável Técnico

CAMPO PARA DIGITALIZAÇÃO

LOGO
MARCA

(ASSINAR CENTRALIZADO NO ESPAÇO ACIMA)

TERMO DE CIÊNCIA – LGPD

DOS DADOS PESSOAIS

Para os devidos fins e efeitos legais, DECLARO estar ciente que:

Os dados solicitados no momento da inscrição de pessoa jurídica estão respaldados no art. 24 da Resolução nº. 327/92 do COFECI, sendo direitos do titular (corretor, sócio-gerente, diretor), conforme o art. 18 da LGPD:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Eliminação de dados pessoais tratados com o consentimento;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso
- compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento.

Estou ciente também que, há a opção de o número de telefone cadastrado da empresa constar no site do CRECI-RR no canal de pesquisa de corretores e empresas credenciados, para tanto posso me cadastrar e entrar no portal do corretor e inserir no campo dados profissionais para consulta e contato de interessados, ou autorizar abaixo:

( ) Autorizo o CRECI-RR no ato da minha inscrição de pessoa jurídica a inserir meu número de telefone ( )_____ para disponibilidade de consulta no site do órgão.
( ) Não autorizo o CRECI-RR a inserir meu número de telefone para consulta pública no site do Conselho.

_____, _____, de _____ de _____.

_____
Assinatura do Responsável Técnico